

Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23, de 07/12/2023

Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 30ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período 2020 a 2035 (Plano das Bacias PCJ 2020-2035);

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 447/23, de 29/06/2023, aprovou o Plano de Ação e o Programa de Investimentos (PA/PI) para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027;

Considerando o entendimento conjunto, pactuado durante a 13ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), realizada em 16/08/2023, por videoconferência, sobre a importância da retomada de investimentos das Cobranças PCJ em obras de saneamento;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PB, durante sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em 31/10/2023, no município de Jundiaí/SP, e pela CT-PL, durante a sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 09/11/2023, no município de Jundiaí/SP;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada alteração do Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o quadriênio 2024 a 2027, conforme consta do Anexo desta deliberação.

Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis, relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal – Cobranças PCJ, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos – CFURH, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações com a indicação de fonte “Outra”, constantes do Anexo desta deliberação.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 447/23, de 29/06/2023.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
89604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2023.12.12 16:08:09 -03'00'

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
76

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2023.12.11 13:18:28 -03'00'

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
3612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2023.12.19 17:24:30 -03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

DENIS HERISSON DA SILVA:28008615842

Assinado de forma digital por DENIS HERISSON DA SILVA:28008615842
Dados: 2023.12.13 08:34:06 -03'00'

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23, de 07/12/2023

PLANO DE AÇÃO E PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS PCJ PARA O QUADRIÊNIO 2024 A 2027.

SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	5 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	822.566,30	861.129,60	901.617,00	944.164,00	3.529.476,90	CFURH	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	10 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.341.614,13	5.341.614,13	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Termos de referência; Estudo elaborado	Estudos de viabilidade para aumento de regularização de vazões em mananciais existentes e novos barramentos	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	1.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 Plano, considerando os trechos vulneráveis indicados no Plano de Bacias	Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 estudo realizado	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudos realizados até 2026	Estudos de alternativas de diminuição da carga industrial	Bacia	Bacias PCJ, especialmente em municípios prioritários para tratamento secundário, nitrogênio e fósforo	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ e setor industrial;	0,00	0,00	513.285,72	0,00	513.285,72	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudos realizados até 2026	Elaboração de estudos sobre os impactos da cloração de efluentes nos mananciais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Concentrações inseridas no SSD	Elaboração de estudo do background de fósforo nos corpos hídricos das Bacias PCJ e integração no SSD	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	0,00	1.707.385,87	1.707.385,87	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudo elaborado até final de 2026	Elaboração de estudo sobre estruturas de controle e redução de cargas difusas e definição de metodologia para identificação e priorização de áreas potencialmente afetadas por cargas difusas de origem rural e urbana	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudo elaborado até final de 2026	Elaboração de um Plano de Contenção de Cargas Difusas em locais prioritários nas Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ, observando as prioridades para fósforo e nitrogênio.	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudo elaborado até final de 2025	Estudo para articulação entre CBHs visando a pactuação de condições de entrega	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	750.000,00	700.000,00	2.450.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos e relatórios visando o licenciamento das ETEs projetadas	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	2.500.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.750.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	1.500.000,00	1.750.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.750.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 estudo elaborado	Desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari	Sub-bacia	Sub-bacias Atibaia, Jundiá e Capivari	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	1. Desenvolvimento de termos de referência com arranjos institucionais e operacionais definidos; 2. Estudo desenvolvido e incorporado às práticas de gestão; 3. Validação por parte da CT-AS.	Desenvolver estudo regional hidrogeológico nas Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ, Institutos/Órgãos de ensino e pesquisa	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	1. Termos de referência desenvolvidos com arranjos institucionais e operacionais definidos; 2. Estudo desenvolvido e incorporado às práticas de gestão; 3. Validação por parte da CT-AS	Desenvolvimento de estudo para estimativa de balanços hídricos e recargas nas Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Instituições/Órgão de ensino e pesquisa, IG, Agência das Bacias PCJ, DAEE e outros órgãos da SIMA, IPT, CPRM, ou grupo acadêmico	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	1. Termos de referência desenvolvidos com arranjos operacionais definidos; 2. Estudo desenvolvido com mapas e diretrizes de proteção; 3. Validação por parte da CT-AS	Delimitar as principais áreas de recarga e estabelecer diretrizes de proteção	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Instituições/Órgão de ensino e pesquisa, IG, Agência das Bacias PCJ, DAEE e outros órgãos da SIMA, IPT, CPRM, ou grupo acadêmico	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	1. Realizar levantamentos e diagnósticos; 2. Definir e atualizar o modelo hidrogeológico conceitual; 3. Desenvolver modelos matemáticos; 4. Propor diretrizes para gestão de água subterrânea	Elaboração do estudo hidrogeológico do aquífero Tubarão	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Instituições/Órgão de ensino e pesquisa, IG, Agência das Bacias PCJ, DAEE e outros órgãos da SIMA, IPT, CPRM, ou grupo acadêmico	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Ao menos 01 parceria firmada	Estabelecer parcerias para pesquisa com universidade e institutos	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê		Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê	0,00	71.428,56	0,00	0,00	71.428,56	Cobrança Estadual	
2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Ao menos 01 banco de dados	Desenvolvimento de banco de dados de poços e suporte à decisão	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	DAEE, IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Cobrança Estadual	
2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	1. Arranjo institucional formalizado; 2. Plano elaborado e executado; 3. Aumento da agilidade e precisão técnica na concessão de outorgas e maior efetividade da fiscalização	Desenvolvimento de um plano de fiscalização de Outorgas em apoio ao órgão gestor	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	DAEE, IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	1. Projeto da rede; 2. Implementação da rede; 3. Operação da rede;	Monitoramento de chuva, vazão, qualidade e nível de água subterrânea em pequenas bacias hidrográficas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilização dos dados de ao menos 02 postos ativos	Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento qualitativo das águas subterrâneas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	A definir	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Contratação de 01 plano integrado de monitoramento	Fomentar a adequação das redes de monitoramento	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	35.714,28	0,00	0,00	35.714,28	Cobrança Estadual	
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Contratação de plano integrado de monitoramento	Integrar dados de monitoramento qualitativos	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	35.714,28	0,00	35.714,28	Cobrança Estadual	
2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	Apoio prestado	Apoio à gestão administrativa da Fundação da Agência da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	Cobrança Estadual	
2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	Realização de um estudo sobre a implantação de agências de bacia	Discutir a possibilidade de implantação de agências de bacia	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Substituição de 30 sistemas	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	Município	Município	Prioritário	Município	Prefeituras municipais	2.300.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	6.550.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	2.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	750.000,00	4.400.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	1.300.000,00	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	3.800.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	1.300.000,00	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	3.800.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto por ano	Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	Cobrança Estadual	
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Implementação da RAP-PCJ; Disponibilização e atualização de dados e informações sobre áreas protegidas nas Bacias PCJ; Elaboração de diagnóstico com a mensuração dos benefícios hídricos das áreas protegidas.	Incentivo à proteção das áreas sujeitas à restrição de uso	Sub-bacia	ACs prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Para 2020, municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019. A partir de 2021, municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Prefeituras municipais e concessionárias de saneamento	5.120.748,10	4.551.857,16	1.500.000,00	1.500.000,00	12.672.605,26	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Propostas de linhas de fomento encaminhadas para órgãos de financiamento de pesquisas.	Elaboração de propostas para órgãos de financiamento em pesquisas	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	1 parcerias ou convênios firmados até 2027	Apoio ao desenvolvimento e difusão de pesquisas e tecnologias que contribuam no enfrentamento dos desafios identificados no Plano das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Concessionárias dos Serviços de Esgotamento Sanitário, Universidades, Consórcio PCJ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Campanhas de divulgação realizadas e suporte técnico fornecido	Apoio à regularização de outorga na área rural	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ, Sindicatos rurais	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Criação de GT para acompanhamento	Acompanhamento e apoio aos estudos de viabilidade, projetos de engenharia e licenciamento ambiental das barragens de Pedreira, Duas Pontes e do ribeirão Piraf e do trecho Oeste do SAR	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	387.303,25	0,00	0,00	0,00	387.303,25	Outras	Cobrança Federal
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	01 Manual elaborado	Elaboração de um guia de manejo de drenagem e manejo de águas pluviais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	Outras	Cobrança Federal
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	01 estudo elaborado	Elaboração de estudo piloto para avaliação da carga difusa de origem urbana e rural afluente nos corpos hídricos das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	490.046,84	0,00	0,00	490.046,84	Outras	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	2.200.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	Outras	Cobrança Federal
2.3 - Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	3.715.960,39	3.822.087,08	0,00	0,00	7.538.047,47	Outras	Cobrança Federal
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	Outras	Cobrança Federal
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilização de dados de ao menos 36 postos ativos	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	5.183.320,44	4.340.020,01	0,00	0,00	9.523.340,45	Outras	Cobrança Federal
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Disponibilidade de ao menos 01 modelo	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	538.170,04	555.929,65	0,00	0,00	1.094.099,69	Outras	Cobrança Federal
2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	01 modelo calibrado	Aprimoramento de modelo de simulação hidrodinâmica do tempo de trânsito e do amortecimento da vazão preferencialmente à jusante do Sistema Cantareira	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	541.863,21	0,00	0,00	541.863,21	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Contratação de ao menos 01 pessoa	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.869.464,32	1.898.156,64	0,00	0,00	3.767.620,96	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio Operacional para acompanhamento de empreendimentos de demanda espontânea	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.506.712,43	1.556.433,94	0,00	0,00	3.063.146,37	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Desembolso de ao menos 50% do valor previsto	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.316.626,55	1.316.626,55	0,00	0,00	2.633.253,10	Outras	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	4.342.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	6.642.000,00	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de ações da porção mineira	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	385.560,00	385.560,00	0,00	0,00	771.120,00	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Área de Tecnologia da Informação - TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	809.312,42	836.019,73	0,00	0,00	1.645.332,14	Outras	Cobrança Federal
2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	Desembolso de ao menos 70% do valor previsto	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	326.049,12	336.808,74	0,00	0,00	662.857,86	Outras	Cobrança Federal
2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	Apoio operacional contínuo	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	2.178.708,00	2.250.605,36	0,00	0,00	4.429.313,36	Outras	Cobrança Federal
3.1 - Esgotamento sanitário	Ao menos 01 melhoria implantada	Implantação das tecnologias de desinfecção projetadas	Município	Municípios observando as prioridades para coliformes termotolerantes no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	1.500.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.750.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Ao menos 01 ETE implantada	Implantação das ETES projetadas e melhorias das ETES existentes	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	3.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	7.000.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Ao menos 01 melhoria implantada	Implantação das melhorias das ETES projetadas e retrofit de ETES para remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	3.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	7.500.000,00	Cobrança Estadual	
3.1 - Esgotamento sanitário	Ao menos 01 UTLs implantada em ETA	Implantação de Unidades de Tratamento de Lodo nas ETAs	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	2.300.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Esgotamento sanitário	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
3.1 - Esgotamento sanitário	Ampliação dos sistemas de coleta de esgotos de pelo menos 20% dos municípios prioritários	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	2.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	Cobrança Estadual	
3.2 - Áreas contaminadas e poluição difusa	Estudo elaborado até final de 2025	Elaboração de projetos demonstrativos para contenção de cargas difusas de origem rural e urbana	Bacia	Bacias PCJ, observando as prioridades para fósforo e nitrogênio.	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
3.2 - Áreas contaminadas e poluição difusa	Todos os locais prioritários contemplados com as medidas propostas de mitigação da poluição difusa de maneira contínua até o fim de 2035	Implantação de medidas de contenção de cargas difusas de origem rural e urbana em locais prioritários	Bacia	Bacias PCJ observando as prioridades para fósforo e nitrogênio	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	A definir
4.1 - Controle de processos erosivos	Estabilização de ao menos 10 voçorocas/ano nas propriedades que recebem projetos de recomposição florestal	Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal (fonte: PDRF)	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	Cobrança Federal
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Recuperação de 10 hectares de áreas prioritárias por ano	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	Outras	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Recuperação de 40 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	Outras	Cobrança Federal
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Contratação de ao menos 01 projeto aprovado no Edital anualmente	Implementação de projetos de PSA	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Sociedade civil	Prefeituras Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras	Cobrança Federal
4.3 - Proteção de mananciais	Contratação da elaboração de PIPs para 1.000 hectares por ano	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	Outras	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	01 Plano elaborado e ao menos 12 membros capacitados em nível de pós-graduação	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	191.079,13	197.384,74	0,00	0,00	388.463,87	Outras	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Capacitação de ao menos 05 turmas por ano	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	150.000,00	Outras	Cobrança Federal
8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	Ao menos 01 processo formativo e uma campanha educativa realizada	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	1.000.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	Outras	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



SubPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. Delib. CRH 254/21	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2024	Recursos financeiros (R\$) - 2025	Recursos financeiros (R\$) - 2026	Recursos financeiros (R\$) - 2027	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	01 Plano elaborado e ações implementadas	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	Outras	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de comunicação social	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	375.902,03	388.306,80	0,00	0,00	764.208,83	Outras	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Materiais educativos elaborados e distribuídos, conforme planejado pelo plano de comunicação.	Elaboração e divulgação de materiais educativos	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	Outras	Cobrança Federal
TOTAL (R\$) CFURH	822.566,30	861.129,60	901.617,00	944.164,00	3.529.476,90									
TOTAL (R\$) COBRANÇA PAULISTA	35.320.748,10	24.099.000,00	27.849.000,00	27.849.000,00	118.867.748,10									
TOTAL (R\$) FEHIDRO	36.143.314,40	24.960.129,60	28.750.617,00	28.793.164,00	122.397.225,00									

de irrigação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Promissão", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'32.268") - Longitude O (47°18'2.682") - Vazão Máxima Instantânea 0,70 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,93 m³ - Período 12h45min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230018488-C9G. CA-193-00211.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 520/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por República Lago Acampamento Ltda, CPF/CNPJ 01.305.357/0001-40 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9305620, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico, com a finalidade de recreação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Promissão", no município de Leme, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego das Pedras - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'26.807") - Longitude O (47°17'52.991") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,50 m³ - Período 1h30min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200028788-XY4. CA-193-00221.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 521/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Antonio Donizete Savan, CPF/CNPJ 056.513.988-64 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317728, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, localizado na propriedade denominada "Sítio Santa Terezinha", no município de Jaboticabal, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Santa Rita - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'3.100") - Longitude O (48°16'43.400") - Vazão Máxima Instantânea 57,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 228,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230028027-AFI. Processo DAAE 9317728 - Extrato DVI 179/2023 /23.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE nº 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jamberci E Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda, CPF/CNPJ 29.698.975/0001-17 e do parecer técnico contido no Processo DAAE nº 9317556, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de uso urbano - solução alternativa coletiva tipo I, localizada na "Estrada Municipal MGP -456 - Antiga Faz. Córrego Camilão", no município de Miguelópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°10'52.803") - Longitude O (48°4'2.477") - Volume Diário: 223,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230021656-AFV. Processo DAAE 9317556 - Extrato DVI 180/2023 /23.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LAVANDERIA MORO PEREIRA LTDA, CPF/CNPJ 21.083.494/0001-95 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9211205, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Olímpia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'18.000") - Longitude O (48°54'19.000") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230029860-FEW. PO-57-00197.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 326/2023

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARCELO HENRIQUE CALIXTO GUMIERO, CPF/CNPJ 50.059.199/0001-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9211290, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Valentim Gentil, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'26.900") - Longitude O (50°5'39.490") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-1CN. ER-33-00202. - Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'26.670") - Longitude O (50°5'42.050") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-J6A. ER-33-00203. - Reservatório de Acumulação - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°22'27.060") - Longitude O (50°5'37.820") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230035915-SKO. ER-33-00204.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 324/2023

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Anilton Feletto, CPF/CNPJ 733.899.868-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9202440, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Dolcinópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'39.030") - Longitude O (50°29'56.620") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230031854-33E. PO-14-00100.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 325/2023

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 12 / 2023

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: RIOCON INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA E OUTRO
- CPF/CNPJ: 04.823.490/0001-87
- Município: São José Do Rio Preto
- Processo DAAE: 9202100

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°43'46.070") - Longitude O (49°20'31.240") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo inde-

terminado; Solicitado pelo Requerimento 20230016138-LRZ. PO-55-00210.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 143/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 12 / 2023

Informe de Indeferimento

Referência:
- Interessado: Leoclecio Ardengue
- CPF/CNPJ: 018.691.488-19
- Município: Paraíso
- Processo DAAE: 9211094

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'54.000") - Longitude O (48°48'0.000") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230023510-FML. PO-96-00320.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 144/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por CANAÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DE PARAISO LTDA, CPF/CNPJ 18.572.640/0001-31, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO, AVENIDA PENARIOL, localizado no município de Paraíso, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'29.360") - Longitude O (48°46'29.910") - Volume Diário: 423,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210002533-WJW. Processo DAAE 9209338 - Extrato DVI 125/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MC SPE LTDA, CPF/CNPJ 21.567.361/0001-94, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, na AV. Marginal da Rodovia SP-425, s/n, localizado no município de Guapiçu, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'14.830") - Longitude O (49°15'35.820") - Volume Diário: 216,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210004865-I7S. - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'15.350") - Longitude O (49°15'29.590") - Volume Diário: 216,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005425-1L3. Processo DAAE 9209405 - Extrato DVI 126/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por FPNG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CPF/CNPJ 34.780.083/0001-09, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Borginho, Avenida Guilhermino Borges, localizado no município de Nova Granada, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°32'50.000") - Longitude O (49°19'22.000") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210019077-A43. Processo DAAE 9209640 - Extrato DVI 127/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por BELUCCI & CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 20.264.951/0001-85, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL TURÍSTICO AGUA VERMELHA, Estrada Municipal INP-361-A, localizado no município de Indaiaporã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°55'50.110") - Longitude O (50°12'15.890") - Volume Diário: 321,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210003133-QRC. Processo DAAE 9208662 - Extrato DVI 128/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Município de Taíuva, CPF/CNPJ 45.339.611/0001-05, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Residencial Laura, Rua Napoleão Bolsonaro, localizado no município de Taíuva, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'11.350") - Longitude O (48°26'50.910") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230025675-85T. Processo DAAE 9208134 - Extrato DVI 124/2023.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/12/2023

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por EPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ 40.961.650/0001-18, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, no Loteamento Monte Alegre, Av. Doutor Antonio Borges de Queiroz, localizado no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°53'50.180") - Longitude O (48°38'16.320") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210029765-LZJ. Processo DAAE 9209883 - Extrato DVI 129/2023.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, retificada em 07/12/2023, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de saneamento, visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Ener-

gia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 458/23, de 07/12/2023, que elege e empossa secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, indica representante para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 459/23, de 07/12/2023, que referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 460/23, de 07/12/2023, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 461/23, de 07/12/2023, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 462/23, de 07/12/2023, que aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2024 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 463/23, de 07/12/2023, que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2024, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 464/23, de 07/12/2023, que aprova o Planejamento Anual de Atividades – PAA dos Comitês PCJ, para o ano de 2024. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Diretoria Executiva-DE

PORTARIA NORMATIVA FF Nº 414/2023

Assunto: Institui o Regulamento Específico para a Monitoria Ambiental Autônoma para os Roteiros abertos à visitação no Parque Estadual do Jaraguá

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e estabeleceu critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, e o Decreto Federal nº 4.340/2002, que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual nº 51.453/2006, que cria o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transfere à Fundação Florestal a gestão administrativa das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo que específica, bem como os Decretos Estaduais nº 54.079/2009, e 65.274/2020, que a altera;

Considerando a Resolução nº 195/2018, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para os processos de formação e cadastramento de monitores ambientais para atuarem em atividades de uso público nas áreas sob gestão da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, seus órgãos e entidades vinculadas;

Considerando a Resolução SMA nº 59/2008, que regulamentou os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Sistema Estadual de Florestas do Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria Normativa FF nº 73/2009, que estabeleceu o roteiro de elaboração do Plano Emergencial de Uso Público para as Unidades de Conservação com atividades consolidadas de visitação pública;

Considerando a Portaria Normativa FF nº 363/2022, que dispõe sobre a captação e uso de imagens nas unidades de conservação de Proteção Integral administradas pela Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF Nº 183/2013, que dispõe sobre os critérios para utilização de bicicletas no interior das unidades de conservação sob gestão da Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 186/2013, que estabelece procedimentos para realização de eventos nas Unidades de

Conservação de Proteção Integral administradas pela Fundação Florestal;

Portaria Normativa 414/2023 (0013887871) SEI 262.00003406/2023-86 / pg. 1

Considerando a Portaria Normativa FF nº 236/2016, que dispõe sobre procedimentos para realização de atividade de observação de aves em unidades de conservação administradas pela Fundação

Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF nº 321/2020 que retifica a Portaria FF/DE nº 313/2019, que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingressos, serviços e utilização de dependências e equipamentos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 331 /2021, que dispõe sobre o cadastramento de monitor ambiental autônomo e autorização para exercer a atividade de monitoria ambiental autônoma nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 332/2021, que dispõe sobre a classificação de percursos de trilhas e atrativos inseridos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal;

RESOLVE:

Artigo 1º — Institui o Regulamento Específico para a Monitoria Ambiental Autônoma para os roteiros abertos à visitação no

Parque Estadual do Jaraguá, conforme consta no Documento Digital nº SEI.262.00003406/2023-86. O qual ficará disponível para consulta do site da Fundação Florestal.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/category/portarias-normativas/>

Artigo 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo, em 05/12/2023, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0013887871 e o código CRC 5018C4C2.

Portaria Normativa 414/2023 (0013887871) SEI 262.00003406/2023-86 / pg. 2

Governo do Estado de São Paulo

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Diretoria Executiva-DE

Portaria Normativa FF nº 416/2023

Dispõe sobre as embarcações cadastradas e autorizadas pela Fundação Florestal a realizar operação de turismo náutico comercial para o embarque e desembarque na Ilha das Couves, Ubatuba/SP no biênio de 2023 a 2025.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 215 e 225 da Constituição Federal, por meio dos quais o Estado deverá assegurar a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, bem como um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação;

Considerando o Decreto Estadual nº 51.453/06, que instituiu o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR, alterado pelo Decreto Estadual nº 54.079/09;

Considerando a Resolução SMA nº 16/2007, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando que a Vila da comunidade tradicional caieira de Picinguaba está situada no Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar, sob a gestão da Fundação para a Conservação e Produção Florestal;

Considerando que a Ilha das Couves foi tombada como patrimônio histórico cultural (processo 20130/76, resolução 7 de 01/03/1983 CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arque